

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 370 - DE 09 DE JANEIRO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.01.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (ELETRONORTE), objetivando uma ação conjunta da UFPA através do Centro Tecnológico e da ELETRONORTE, visando à preparação de mão-de-obra especializada regional, de alunos e graduados pelos cursos regulares da UFPA, a ser possivelmente absorvida pela ELETRONORTE, de acordo com o Projeto de Suprimento e Capacitação de mão-de-obra para as unidades descentralizadas - Reserva Técnica da ELETRONORTE, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 15.690/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração